**ASSUNTO:** Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, a ampliação de salas de aula, na Escola Municipal Braulio José Valentim.

**DESPACHO

SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº DE 2017**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Considerando que existem alunos da Escola Municipal Braulio Jose Valentim, que estudam na Escola Estadual, por falta de sala de aula no prédio de origem, e que na hora do intervalo devem fazer sua recreação na Municipal.

E considerando que em reunião, junto a Associação de Moradores de Martim Francisco, sobre um loteamento de casas populares no referido Distrito, o empresário e loteador se ofereceu para ampliar a escola, como contrapartida de seu empreendimento, proposta essa que agradou muito os presentes.

**INDICO** ao Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno**, para que junto à Secretaria competente, REALIZE ESTUDOS PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR ESSA PROPOSTA OU COM RECURSOS PRÓPRIOS OU ATRAVÉS DO PÚBLICO/PRIVADO, AMPLIAR A ESCOLA MUNICIPAL BRAULIO JOSÉ VALENTIM.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de maio de 2017.**

**INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES
VEREADORA “SÔNIA MÓDENA”**

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE